PORTARIA Nº 032/2019

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Iodete da Fonseca Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 4º do art. 88, da Lei Complementar n° 002/94 e art. 5° da Lei Complementar n° 03/95, e o contido no Processo n° 133/2019,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Iodete da Fonseca Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais. Mat 17, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

São Mateus do Sul, 25 de junho de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara